



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

\* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 26614/2021

Aprovado em: 13-09-2021

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação que possibilite estudos técnicos para averiguar a necessidade de aumento de transporte coletivo da linha A 120 – Jardim das Palmeiras – Terminal Central.

AVENIDA JOSÉ SALVADOR SILVA, TRAJETO PARTINDO DAS PROXIMIDADES DO Nº532  
ATÉ O TERMINAL CENTRAL, JARDIM DAS PALMEIRAS, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete o Sr. Alberto que, representando os usuários da linha de ônibus A 120 – Jardim das Palmeiras/ Terminal Central, nos relatou as dificuldades ora enfrentadas em relação à carência de mais veículos que atenda ao Bairro Jardim das Palmeiras.

De acordo com a solicitante, os ônibus que atendem ao Bairro Canaã também passam pelo Bairro Jardim das Palmeiras, porém os mesmos transitam superlotados, muitas vezes chegando a não parar nos pontos porque não há espaço para mais passageiros. Quando isso acontece, principalmente nos horários de pico, os usuários ficam prejudicados em seus compromissos, seja nos horários de trabalho, seja no descanso ou lazer com suas famílias.

Outro agravante é que antes pandemia os ônibus passavam com intervalo de 20 min, porém, atualmente esse tempo aumentou para 30 min, o que traz diversos transtornos para a população. As companhias também deveriam operar com capacidade reduzida de usuários nos ônibus, e oferecer álcool em gel, seguindo todos os protocolos recomendados pelo Comitê de Enfrentamento a Covid-19.

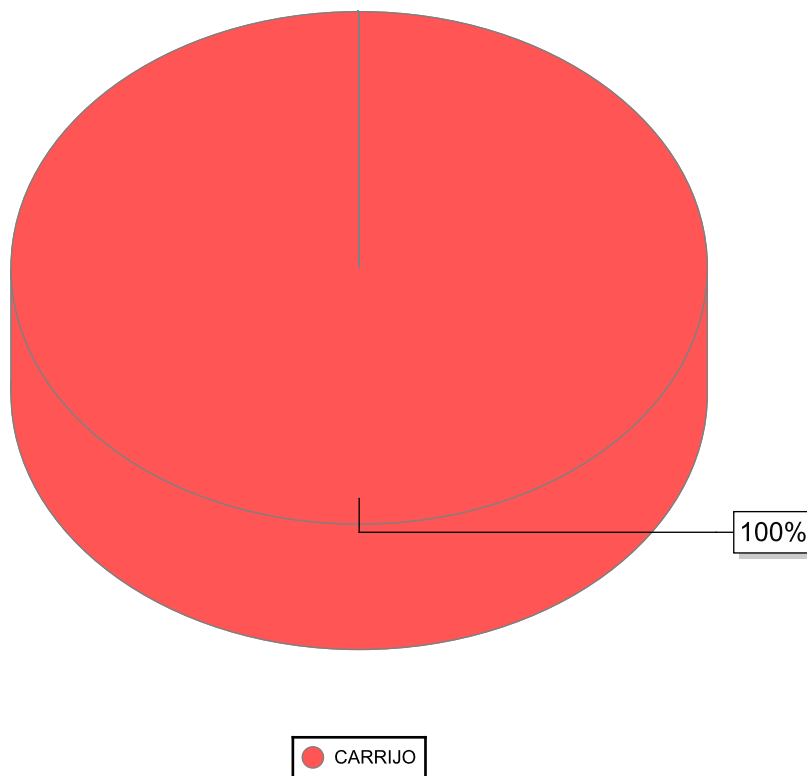
Isto posto, solicitamos, dentro da normalidade e legalidade, que a quantidade de veículos seja ampliada para atender melhor a população do Bairro Jardim das Palmeiras, já esses cidadãos contam somente com a linha A -120 para atender exclusivamente ao bairro. Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2021



**CARRIJO**  
**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



Nome	Quantidade
CARRIJO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>